



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 25/02/2025  
Edição nº 3223

**PORTARIA Nº. 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, CPF nº. 040.011.599-96, ocupante do cargo efetivo de Escriurário II, o percentual de 80% (oitenta por cento), sobre o salário base, a título de GRATIFICAÇÃO, conforme autoriza o art. 11 da Lei nº 522/2015, por desempenhar a Função de Agente de Contratação, apto a tomar decisão, dar impulso ao Procedimento Licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, designado pela Portaria 010/2022 de 05 de setembro de 2022, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 17/2018 de 26 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

Miraselva, 24 de fevereiro de 2025.

  
JOÃO MARCOS FERRER  
Prefeito Municipal